



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2863 / 2009”

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2857/2009 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo antecipou o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2009, dedicado ao “Dia do Funcionário Público” para 26 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO ser conveniente para a administração municipal, acompanhar a determinação do Governo Estadual, para que a municipalidade não venha sofrer prejuízos, principalmente no setor de Educação, quanto ao transporte de alunos e confecção de merenda escolar;

CONSIDERANDO que esta administração municipal preza pela economicidade e a necessidade de atender e regulamentar o princípio de continuidade dos serviços públicos, notadamente os essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 2857 de 09 de outubro de 2009, que prorroga data para ponto facultativo na repartição pública dedicado ao funcionalismo público e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 19 de Outubro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal